N 187

Tenho a recepção do Officio N.º 206 e 205, de 6 de Janeiro que Vm.ce me dirigio

Cujo contendo Tive Sciencia. Em Resposta Attendendo á supplica que lhe fez o Tenente Jose Vicente de Amorim Bezerra, Concede a Licença por elle pedida para prosseguir nos estudos aque se acha dedicado com tanto gosto, e não exceda o tempo limitado para os d'Ella mesmos, pois dahi em diante serão as despezas feitas á sua custa.

O que participo a V.ce para sua intelligencia

Deos Gde a V.ce Palacio 28 de Fev.º 1826

Leg.º

Snr. Vr. da P.a